

56 – ARMANDO LUIS FERNANDES DOS SANTOS – CONCEDO 30 (trinta) dias, a contar de 22/02/2012, para cumprimento da Intimação nº 000191; **Processo nº 19811/2012-82 – PANIFICADORA CAMÕES LTDA** - Pelo INDEFERIMENTO da solicitação; **Processo nº 17377/2012-97 – CAMILA RODRIGUES DE OLIVEIRA** - Pelo DEFERIMENTO da solicitação processo nº 73090/2011-57 (SIVISA); **Processo nº 19598/2012-27 – INSERT DESCARTÁVEIS COMERCIO LTDA** - CONCEDO 60 (sessenta) dias, a contar de 21/02/2012, para cumprimento da Intimação nº 000189; **Processo nº 21798/2012-59 – POLI CARE LTDA** - Pelo INDEFERIMENTO da solicitação; **Processo nº 24018/2012-12 – CARDIOCOR –DOENÇAS CARDIOLÓGICAS LTDA** - CONCEDO 60 (sessenta) dias, a contar de 07/03/12, para cumprimento da Intimação nº 000197; **Processo nº 21852/2012-01 – JORGE INFANTE** - CONCEDO 30 (trinta) dias, a contar de 20/01/2012, para cumprimento da Intimação nº 68210-B e 68211-B, por ser esta a 2ª prorrogação solicitada; **Processo nº 28747/2012-76 – COMPANHIA DE ENGENHARIA DE TRÁFEGO ESTAÇÃO RODOVIÁRIA** - CONCEDO 45 (quarenta e cinco) dias, a contar de 17/03/2012, para cumprimento da Intimação nº 000140; **Processo nº 36055/2012-38 – BUFFET GIANI LTDA EPP**- Pelo INDEFERIMENTO da solicitação; **Processo nº 36051/2012-87 – MASSAS GIANI LTDA EPP**- Pelo INDEFERIMENTO da solicitação; **Processo nº 30540/2012-71 – RESTAURANTE PAULISTA LTDA** - CONCEDO 45 (quarenta e cinco) dias, a contar de 04/02/2012, para cumprimento da Intimação nº 77096-B; **Processo nº 28226/2012-73 – RESTAURANTE IMIGRANTES – SANTOS LTDA EPP** – CONCEDO 30 (trinta) dias, a contar de 08/01/2012, para cumprimento da Intimação nº 68616-B; **Processo nº 28525/2012-44 – REGINALDO MARTINS DE LIMA** – CONCEDO 60 (sessenta) dias, a contar de 01/04/2012, para cumprimento da Intimação.

Interdição Total: Av. Cel. Joaquim Montenegro (sentido Praia / Cais) entre R. Prof. Olavo de Paula Borges e R. Cyro de Athaide Carneiro.
Rota Alternativa: R. Alexandre Martins.

02) PROCISSÃO EM LOUVOR A SANTO EXPEDITO – PARÓQUIA DO IMACULADO CORAÇÃO DE MARIA – VILA MATHIAS
Data: 19/04/2012
Horário: 20h15 às 21h45

Interdições Momentâneas: Av. Ana Costa (sentido Centro / Praia), R. Almeida de Moraes, R. Antônio Bento, R. Prudente de Moraes, Av. Ana Costa (sentido Centro / Praia).

03) FEIRA LIVRE – DEFISCO / SEFIN – POMPÉIA (RETIFICAÇÃO)
Data: 21 e 28/04/2012
Horário: 04h00 às 16h00

Interdições Totais: Av. Gal. Francisco Glicério (sentido Ponta da Praia / José Menino) entre Av. Dr. Bernardino de Campos e Av. Sen. Pinheiro Machado; R. Visconde de Cairu entre Av. Gal. Francisco Glicério e R. Marquês de São Vicente; R. Visconde de Faria entre R. Marquês de São Vicente e Av. Gal. Francisco Glicério.

Rota Alternativa: R. Euclides da Cunha.
ENG. ROGERIO CRANTSCHANINOV
Diretor Presidente
CET – Santos

ATOS DA GERÊNCIA DE TRANSPORTES ESPECIAIS E EQUIPAMENTOS URBANOS

COMUNICADO
Veículo de Placa CGX 6623

Nos termos do art. 2º da Resolução nº 001/2006, publicada no Diário Oficial de Santos de 30/03/2006, fica **NOTIFICADO** o Sr **MARTIN PULIDO JUNIOR**, proprietário do veículo de placa **CGX 6623**, para os fins de, no prazo improrrogável de 24 (vinte e quatro) horas, a partir da publicação deste, retirar o veículo de placa supra, marca **Ford**, modelo **Fiesta**, cor **prata**, que se encontra estacionado há mais de 5 dias na **Rua Pastor Alberto Augusto, nº 214**, sob pena de remoção do mesmo ao pátio de recolhimento de veículos, por esta Companhia, com a cobrança posterior das taxas devidas.

Maiores informações podem ser obtidas junto à CET-Santos, sito à Avenida Rangel Pestana, 126 (Vila Mathias), na Unidade de Cadastro e Vistorias Técnicas – UNCAV, das 08h00 às 16h30. Qualquer procedimento administrativo, no entanto, não interromperá o prazo supra.

Santos, 18 de Abril de 2012
PATRICIA AZEVEDO S. NASCIMENTO
Gerente de Transp. Esp. e Equip. Urbanos

CAIXA DE PECÚLIOS E PENSÕES DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE SANTOS

ATOS DO SUPERINTENDENTE

Processo nº: 035230/2012-61 – Cleyr Guerreiro Addonso Devesa – INDEFERIDO conforme parecer do Deajur.

ATOS DO CONSELHO ADMINISTRATIVO

PROCESSOS N.ºS: 32138/2012-11 Maria Sanches Fava – Deferimos o pagamento somente do valor da lente nacional; 39031/2012-86 Mariana

de Oliveira Pereira – Indeferimos nos termos do médico perito; 30302/2012-92 Lorimar Gonçalves – Indeferimos em face do parecer do médico perito; 36071/2012-94 Leda Maria da Silva Sousa – Indeferimos em face da legislação vigente; 65529/2011-13 Instituto Santista de Oncologia – Deferimos a extensão de credenciamento de fls. 108; 35994/2012-65 Clínica Neurocenter Ltda - Deferimos a extensão de credenciamento de fls. 36; 23897/2012-10 Marsan Beser Diniz da Silva – Credencie-se.

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE SANTOS

DECLARAÇÃO DE BENS (NOMEAÇÃO)

Em conformidade com o disposto no artigo 63, da Lei Orgânica do Município, com a alteração dada pela Emenda nº 09 de 22/11/1992, declaro possuir na presente data os seguintes bens:

- 16,66 % de um apartamento em Cubatão/SP;
- uma moto Honda/XLR 125 – Ano 2001/2002;
- conta corrente no Banco Santander;
- conta corrente no Banco Bradesco.

Por ser expressão da verdade, firmo o presente.

Santos, 09 de março de 2012.
REGINALDO MARQUES DA SILVA
Coordenador de Assuntos Jurídicos – IPREVSANTOS

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

DESPACHO DA MESA DIRETORA
PROCESSO:- 1426/2010
ASSUNTO:- PECÚLIO

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE INDEFERIR O PEDIDO DE PECÚLIO PELA SRA. MARIA JUSTO ALVAREZ, VIUVA DO SR. ÂNGELO SILVA ALVARES FILHO, CONFORME MANIFESTAÇÃO DO GATL ÀS FLS. 14 Vº.

EM, 20 DE MARÇO DE 2012.

MANOEL CONSTANTINO DOS SANTOS
PRESIDENTE
BENEDITO FURTADO DE ANDRADE
1º SECRETÁRIO
SADAO NAKAI
2º SECRETÁRIO

AVISO
EDITAL DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

A Câmara Municipal de Santos, situada à Praça Tenente Mauro Batista de Miranda, nº 01, Santos/SP Vila Nova por requisição do Chefe Departamento de Administração comunica que de acordo com a legislação vigente, está procedendo a seguinte licitação.

CONVITE Nº 10/2012
Processo nº 107/2012

CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO - CMI

RELATÓRIO ANUAL DO CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO - CMI EXERCÍCIO 2011

O Conselho Municipal do idoso é um órgão deliberativo, consultivo, normativo, controlador e fiscalizador das ações voltadas à política de atendimento e defesa do idoso do Município de Santos, vinculado à Secretaria Municipal de Assistência Social – SEAS, criado pela Lei Municipal nº. 791/91, revogada pela Lei nº. 2.498/07, alterada pelas Leis nºs. 2.584/08 e 2.692/10.

OBJETO: Escolha da proposta mais vantajosa para aquisição de suprimentos para escritórios conforme as descrições constantes do anexo I do edital.

DATA DE ENTREGA DA PROPOSTA: ATÉ 02/05/2012 às 9:00 horas

DATA DE ABERTURA: 02/05/2012 às 9:30 horas.

1. Poderão participar da presente licitação, nos termos do § 2º do art. 34 da Lei nº 8.666/93, quaisquer empresas que forem convidadas pela Comissão, quer sejam cadastradas ou não na Assessoria Técnica de Licitação, GAB/SEAD, da Prefeitura Municipal de Santos, no respectivo ramo de atividade, ou ainda todas as demais empresas que forem cadastradas no citado órgão, desde que manifestem seu interesse com antecedência mínima de 24 (vinte e quatro) horas da data do recebimento dos envelopes de documentação e proposta.

2. Cópia do edital do presente certame encontra-se no Quadro de Avisos no andar térreo e o mesmo poderá ser retirado na Sala de Licitações no 1º andar sala 08, no endereço supramencionado, das 09h30 às 11h00 e das 14:30 às 17:00 horas, até o dia 27/04/2012.

Maiores informações poderão ser obtidas através do telefone (13) 32114100.

Santos, 17 de abril de 2012.
MARIO SERGIO DIAS DA CRUZ
Presidente-COMLIC

AVISO

EDITAL DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

A Câmara Municipal de Santos, situada à Praça Tenente Mauro Batista de Miranda, nº 01, Santos/SP Vila Nova por requisição do Chefe Departamento de Administração comunica que de acordo com a legislação vigente, está procedendo a seguinte licitação.

CONVITE Nº 11/2012
Processo nº 307/2012

OBJETO: Escolha da proposta mais vantajosa para fornecimento de 1.500 (hum mil e quinhentas) resmas de papel conforme as descrições constantes do anexo I do edital.

DATA DE ENTREGA DA PROPOSTA: ATÉ 02/05/2012 às 10:30 horas

DATA DE ABERTURA: 02/05/2012 às 11:00 horas.

1. Poderão participar da presente licitação, nos termos do § 2º do art. 34 da Lei nº 8.666/93, quaisquer empresas que forem convidadas pela Comissão, quer sejam cadastradas ou não na Assessoria Técnica de Licitação, GAB/SEAD, da Prefeitura Municipal de Santos, no respectivo ramo de atividade, ou ainda todas as demais empresas que forem cadastradas no citado órgão, desde que manifestem seu interesse com antecedência mínima de 24 (vinte e quatro) horas da data do recebimento dos envelopes de documentação e proposta.

2. Cópia do edital do presente certame encontra-se no Quadro de Avisos no andar térreo e o mesmo poderá ser retirado na Sala de Licitações no 1º andar sala 08, no endereço supramencionado, das 09h30 às 11h00 e das 14:30 às 17:00 horas, até o dia 27/04/2012.

Maiores informações poderão ser obtidas através do telefone (13) 32114100.

Santos, 17 de abril de 2012.
MARIO SERGIO DIAS DA CRUZ
Presidente-COMLIC

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

ATOS DA PROCURADORA GERAL

Expediente despachado em 16 de abril de 2012

Processo n.º 27.838/2012-94 – JOAQUIM LOPES COSTA – Defiro o pedido apenas com relação aos débitos inscritos posteriormente a averbação da prenotação junto ao CRI.

Processo n.º 126.417/2011-37 – JOSÉ CARLOS DOS SANTOS – Indefero o pedido vez que a cobrança foi ajuizada no prazo legal.

Processo n.º 20.810/2012-17 – SOCIEDADE DE MELHORAMENTOS DO BAIRRO JARDIM SANTA MARIA – Indefero o pedido vez que não comprovado o acatamento aos requisitos legais.

COMPANHIA DE ENGENHARIA DE TRÁFEGO

ATOS DO DIRETOR-PRESIDENTE

COMUNICADO

A Companhia de Engenharia de Tráfego de Santos – CET - Santos, em cumprimento ao disposto no Artigo 95 do Código de Trânsito Brasileiro (Lei 9.503/97), informa à comunidade as seguintes intervenções na malha viária:

01) COMEMORAÇÃO DO DIA DE TIRADENTES – 6º BPM/1 – PONTA DA PRAIA

Data: 19/04/2012
Horário: 08h00 às 18h00

Trata-se de um órgão permanente e tripartite, constituído por 39 (trinta e nove) membros denominados Conselheiros Titulares e respectivos Suplentes, representantes dos seguintes segmentos:

- I – 13 (treze) representantes da população idosa de Santos;
- II – 13 (treze) representantes da Sociedade Civil e
- III – 13 (treze) representantes de Órgãos Governamentais.

Conselho Municipal do Idoso como órgão de controle social, evidencia suas principais realizações em 2011.

Trabalhamos sistematicamente na capacitação dos conselheiros. Elaboramos proposições, objetivando aperfeiçoar a Legislação pertinente à Política Municipal do Idoso, encaminhando ao Legislativo minutas de projetos como isenção do pagamento para utilização dos sanitários públicos para pessoas acima de 60 anos e estudos para implantação da Cidade Amiga do Idoso.

Zelamos pelo cumprimento das normas constitucionais e legais referentes ao idoso sobretudo a Lei Federal nº. 8.842 de 04/07/94; a Lei Federal nº. 10.741 de 01/10/03 e Leis pertinentes de caráter estadual, ouvimos, orientamos e lavramos denúncias de violências praticadas contra os idosos como também encaminhamos ao Ministério Público quando houve o descumprimento das referidas Leis. Elaboramos o Programa Municipal de Enfrentamento à Violência Contra o Idoso.

Fiscalizamos entidades governamentais e não governamentais de atendimento ao idoso em nosso município.

Incentivamos, apoiamos a realização de eventos e campanhas como Condomínio Solidário, Movimento Santos Pela Vida, O idoso mostra sua maturidade no trânsito, entre outras. Somos parte do Comitê Metropolitano da Costa da Mata Atlântica para o Fundo Global.

Realizamos a inscrição das entidades governamentais e não governamentais no Conselho Municipal do Idoso. Estabelecemos critérios para visita de fiscalização do CMI nas instituições. Aprimoramos a parceria com Ministério Público, Vigilância Sanitária e Delegacia do Idoso. Estabelecemos através da Resolução Normativa nº. 36/11 a forma de participação do idoso no custeio, enquanto entidade não governamental sem fins lucrativos que não poderá exceder a 70% de qualquer benefício previdenciário ou de assistência social percebido pelo idoso residente em instituição de longa permanência. (normatização prevista no § 2º do artigo 35 da Lei nº. 10.741/2003). Elaboramos e encaminhamos à Câmara Municipal de Santos minuta de Projeto de Lei para criação do Fundo Municipal do Idoso, bem como, minuta do respectivo Decreto regulamentador indicando prioridades para a destinação dos valores depositados nesse Fundo.

Zelamos pela efetiva descentralização político administrativa e pela participação de organizações representativas dos idosos atuando como um Conselho tripartite (poder público municipal, sociedade civil e representantes dos idosos).

Fizemos estudos para alteração e modernização do Regimento Interno.

I – Principais Reuniões realizadas durante o ano de 2011:

Assembleia Geral Ordinária	12 reuniões
Assembleia Geral Extraordinária	03 reuniões
Diretoria Executiva	11 reuniões
Comissão Organizadora da VIII Conferência Municipal	15 reuniões
Comissão Relatora da VIII Conferência Municipal	04 reuniões

II. Resoluções Normativas aprovadas no Ano de 2011:

- Resolução Normativa nº. 35/2011 – Dispõe sobre a Composição da Comissão Organizadora da VIII Conferência Municipal do Idoso;
- Resolução Normativa nº. 36/2011 – Regulamenta o Artigo 35 do Estatuto do Idoso em Santos;
- Resolução Normativa nº. 37/2011 – Dispõe sobre o Regulamento da VIII Conferência Municipal do Idoso;
- Resolução Normativa nº. 38/2011 – Dispõe sobre a Aprovação do Relatório Final de Deliberações e Propostas Aprovadas na VIII Conferência Municipal do Idoso.

III - a - Visitas de Fiscalização às Instituições de Longa Permanência:

Capítulo III do Estatuto do Idoso - Da Fiscalização das Entidades de Atendimento ao Idoso.

Art. 52 a 55 - As entidades governamentais e não governamentais de atendimento ao idoso serão fiscalizadas pelo Conselho Municipal do Idoso, Ministério Público, Vigilância Sanitária e outros previstos em Lei.

Em conformidade com o dispositivo legal acima mencionado, o Conselho, no ano de 2011, visitou regularmente as Entidades no Município, de acordo com as demandas do Ministério Público e das denúncias dos Municípios, perfazendo o total de 41 (quarenta e uma) visitas, efetuadas pelos conselheiros e membros da Diretoria Executiva.

Nº. do CMI	ILPI's visitadas:	Número de Visitas
01	Asilo de Inválidos de Santos – Casa do Sol	01
02	Sociedade de São Vicente de Paulo	01
03	Associação Lar Cristão São Francisco de Assis	01
04	Lar Evangélico de Amparo à Velhice	03
05	Clinica de Repouso São Miguel Arcanjo	01
06	Associação Beneficência Nipo Brasileira – Casa de Reabilitação Social	01
07	Casa de Repouso Santa Paula	01
08	Casa de Repouso Santa Therezinha	03
09	Casa de Repouso São José	01
10	Pensionato Residencial São Judas Tadeu	01
11	Pensionato Vovó Maria Marques	01
12	Recanto de Idosos Mãezinha Joana – Casa Dia	01
13	Residencial Vila D' Roma	01
14	Residencial Recanto dos Idosos Sameiro Gomes	01
15	Pensionato Residencial de Santos – Antiga Renascer I	01
16	Residencial Recanto do Sol –	02
17	Residencial América III	01
18	Residencial Lar Doce Lar	01
19	Clinica de Repouso e Residencial Arcanjo Rafael	01
20	Casa de Repouso Residencial Bellamari	01
22	Residencial Novo Horizonte	02

23	Clinica de Repouso Três Corações	01
24	Clinica Nossa Sra. de Lourdes	01
25	Residencial Santo Antônio	01
26	Morada do Tempo - Residencial para Idosos	01
27	Residencial Renascer – II	01
28	Residencial Nova Vida	01
29	Residencial Lar Vida	
30	Residencial Casa da Vovó - ex. Vila Inglesa	01
31	Residencial Vila Rica	03
32	Solar Pérola do Atlântico	02
33	Residencial Bem Viver	01
38	Residencial América – IV	01
39	Residencial Bella Vita	01

III. b - Instituições que receberam inscrição no CMI neste ano: Cap. II do Estatuto do Idoso - Das Entidades de Atendimento ao Idoso.

Art. 48 - Parágrafo Único – As entidades governamentais e não-governamentais de assistência ao idoso ficam sujeitas à inscrição de seus programas, junto ao órgão competente da Vigilância Sanitária e Conselho Municipal do Idoso.

- Conselho Central de Santos da Sociedade São Vicente de Paulo
- Associação Beneficência Nipo Brasileira – Casa de Reabilitação Social de Santos
- Núcleo Comunitário de Apoio à 3ª. Idade da Baixada Santista – NUCATIS
- Associação S.O.S. IDOSOS
- Clinica Renascer II
- Residencial Lar Doce Lar
- Instituto Energia
- Residencial Geriátrico Bem Viver
- Casa de Repouso Santa Paula
- América Residencial II
- América Residencial IV
- Residencial Vila de D' Roma

IV – a) Denúncias lavradas: Período entre Jan./Dez./2011:

Art. 19 do Estatuto do Idoso – Os casos de suspeita ou confirmação de maus-tratos contra idoso serão obrigatoriamente comunicados pelos profissionais de saúde a quaisquer dos seguintes órgãos: I – Autoridade Policial; II – Ministério Público; III – Conselho Municipal do Idoso; IV – Conselho Estadual do Idoso e V – Conselho Nacional do Idoso.

O Conselho Municipal do Idoso de acordo com sua Resolução Normativa nº. 031/2008, Art. 3º. lavrará denúncia dos casos de abandono, negligência familiar praticada contra o idoso e/ou auto negligência, e nos casos de suspeita de irregularidade nas instituições de longa permanência (casas, clínicas de repouso ou asilos) existentes no Município.

Pessoalmente	Tel.Fax-Email	Total
27	34	61

O uso do telefone continua sendo o meio de comunicação mais eficaz e rápido.

b) Tipificação das Denúncias:

Abandono:	26
Negligência:	35
Abuso Psicológico:	01
Auto Negligência:	10
- Total: 72	

Verificamos a ocorrência de mais de uma tipificação referente ao mesmo idoso, por exemplo, negligência (familiar) e auto negligência, e que foram atendidas denúncias de "abuso psicológico", "agressão verbal ou psicológica", que podem ser entendidas no contexto da negligência.

c) Bairros referentes ao atendimento das denúncias:

Alemoa	01
Aparecida	03
Areia Branca	04
Boqueirão	05
Campo Grande	05
Caneleira	01
Embaré	04
Encruzilhada	05
Gonzaga	05
Jardim Bom Retiro	01
Jardim Rádio Clube	02
José Menino	01
Morro do Pacheco	01
Morro da Nova Cintra01	
Morro do São Bento	01
Macuco	02
Marapé	02
Monte Serrat	02
Paquetá	02
Pompéia	02
Ponta da Praia	05
Saboó	02
Vila Belmiro	01
Vila Nova	02
Vila São Jorge	01
TOTAL: 61	

d) Perfil dos idosos com seus direitos violados:

Faixa etária				
60 a 65 anos:	M – 01	F – 04	=	05 idosos
66 a 70 anos:	M – 05	F – 09	=	14 idosos

71 a 75 anos:	M – 03	F – 12	= 15 idosos
76 a 80 anos:	M – -	F – 09	= 09 idosos
81 a 85 anos:	M – 01	F – 07	= 08 idosos
mais de 85 anos:	M – 03	F – 07	= 10 idosos
			TOTAL: 61

e) Orientações fornecidas:

	Pessoalmente	Tel.Fax-E-mail	Total
Secretaria de Assistência Social - SEAS	78	288	366
Secretaria de Saúde – SMS	12	64	76
Delegacia de Polícia de Proteção ao Idoso	11	46	57
Promotoria de Justiça Civil de Santos	39	65	104
Instituições de Longa Permanência – ILPI's	69	183	252
Coordenadoria de Assistência e Orientação Jurídica Gratuita – CADOJ	32	50	82
CMI – Outras cidades	06	61	67
Transporte	05	82	87
Educação	-	46	46
Estatuto do Idoso	-	26	26
Outras orientações	80	152	232
TOTAL:	332	1.063	1.395

V - PARTICIPAÇÃO DO CMI NOS SEGUINTE EVENTOS:

- Reunião na OAB com Promotoria, Vigilância Sanitária, Coren e proprietários de ILPI's - 24/03.
- 7º Congresso Paulista de Geriatria e Gerontologia – 13 a 16 de abril de 2011.
- I Encontro de Pedestres, Ciclistas, Motoristas e Motociclistas da Baixada Santista – 07/04.
- Jogos Regionais do Idoso - JORI em Santana do Parnaíba – 3 a 7 de maio de 2011.
- I Seminário Estadual do Envelhecimento e Saúde da Pessoa Idosa do SUS/SP – 09 e 10 de maio de 2011.
- Comitê da Costa da Mata Atlântica – M&A Fundo Global TB- Brasil.
- I Encontro dos Presidentes dos Conselhos Municipais – 31 de maio de 2011.
- Apresentação sobre o Papel do CMI na Escola de Enfermagem - SKIN LINE.
- Realização de 09 (nove) Pré Conferências realizadas no período de 15 de julho a 15 de agosto de 2011 em diversos locais da cidade.
- Participação da Sra. Rosa Maria Testa Presidente do CMI como membro da Comissão Organizadora na 5ª. Conferência Regional dos Direitos da Pessoa Idosa da Região da Baixada Santista e Vale do Ribeira (Decreto nº. 4976/11 – Praia Grande) realizada em 24 de agosto de 2011 em Praia Grande – SP.
- Realização da VIII Conferência Municipal do Idoso – CMI realizada nos dias 14 e 28 de setembro de 2011 na Universidade Paulista – UNIP. – Tema: "O compromisso de todos por um envelhecimento digno em Santos".
- Participação do CMI na XIII Conferência Estadual dos Direitos da Pessoa Idosa - CONEPI, realizada nos dias 21, 22 e 23 de setembro de 2012 no município de Águas de Lindóia – SP. – Tema: "O Compromisso de todos por um envelhecimento digno no Brasil".
- XVII Encontro Santista da 3ª. Idade – 06 de outubro de 2011.
- Reunião de diretoria em Praia Grande em 26 de outubro de 2011 para participação na XIV Conferência Estadual do Idoso.
- Participação do CMI na Comissão Organizadora da Conferência Regional Eleitoral realizada em 10 de novembro de 2011 em Praia Grande.
- Participação do CMI na III Conferência Nacional dos Direitos da Pessoa Idosa de 23 a 25 de novembro de 2011 – Brasília – DF.
- Participação do CMI na XIV Conferência Estadual do Idoso objetivando o processo eleitoral de escolha dos 13 Conselheiros Tutelares e respectivos Suplentes representantes da Sociedade Civil para o exercício no biênio de 2012/13 em 08 de dezembro de 2011 – SP – Capital.

VI – PARCERIAS E PARTICIPAÇÕES NAS ASSEMBLEIAS MENSIAIS:

- Secretarias Municipais: Assistência Social, Educação, Saúde, Comunicação, Turismo, Defesa da Cidadania, Cultura, Esportes, Infraestrutura e Edificações e Companhia de Engenharia de Tráfego – CET.
- Conselhos Municipais de Santos: CMAS, COMMULHER, CONDEFI.
- Órgãos de Defesa dos Direitos dos Idosos: Delegacia de Proteção do Idoso de Santos, Promotoria de Justiça Civil de Santos, Ordem dos Advogados do Brasil - OAB - 2ª. Subseção de Santos, Associação S.O.S. IDOSOS e Núcleo Comunitário de Apoio à 3ª. Idade – NUCATIS.
- Sociedade Civil: Universidade Paulista – UNIP, Serviço Social do Comércio – SESC.
- Sandoval do Nascimento Soares - Diretor de Habitação da Companhia de Habitação da Baixada Santista – COHAB.
- José Carlos da Silva - Presidente do Conselho Popular dos Movimentos de Morádias da Baixada Santista - Breve explanação sobre o Desenvolvimento do Programa que dispõe sobre a reserva de Habitações Populares a Idosos em situação de Vulnerabilidade Social.
- José Antonio Coelho e Alekine Flaubert Reis – Explanação sobre a Gratuidade no Serviço de Transporte Interestadual de Passageiros (idosos e pessoas especiais) por Técnicos em Regulamentação da Agência Nacional de Transportes Terrestres - ANTT.
- Conselheiro Carlos Augusto da Costa - Apresentação do relatório do Comitê Metropolitano da Costa da Mata Atlântica e do Comitê Objetivos do Milênio - ODM/ Santos.
- Eliane Cristina Silva de Moura - Apresentação do Futuridade - Plano Estadual da Pessoa Idosa, por representante da Secretaria Estadual de Desenvolvimento Social.

VII - DIVULGAÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO E DO ESTATUTO DO IDOSO EM EVENTOS E NOS MEIOS DE COMUNICAÇÃO:

- A Tribuna
- Diário Oficial de Santos
- Portal dos Conselhos da Prefeitura Municipal de Santos

DIRETORIA EXECUTIVA - GESTÃO 2010/2011:

Presidente: Rosa Maria Testa
 Vice-Presidente: Flávia Yara Alves Barboza – até o mês de agosto de 2011
 Vice-Presidente: Jurema do Amaral Teixeira Frias
 1ª. Secretária: Gilda Maria Nieves Martins – até o mês de outubro de 2011

2ª. Secretária: Flávia Valentino

APOIO ADMINISTRATIVO:
 Lenir Selma Alves
 Dheysson Santos Passos
 Santos, 10 de abril de 2012.

ROSA MARIA TESTA
Presidente do Conselho Municipal do Idoso – CMI

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE SANTOS - CMDCA
COMISSÃO ESPECIAL ELEITORAL PARA ELEIÇÃO DOS CONSELHEIROS TUTELARES DO MUNICÍPIO DE SANTOS – GESTÃO 2012/2015
ATO Nº 027

A Comissão Especial Eleitoral, nomeada pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Santos, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 15, inc. V, da Lei Municipal nº 1759, de 03 de maio de 1999 e pela Resolução Normativa nº 170/2011-CMDCA, em cumprimento a liminar concedida pelo MM. Juiz da Vara da Infância e Juventude e do Idoso de Santos, nos autos do mandado de segurança nº 619/2012, INFORMA QUE a inscrita abaixo indicada participou da entrevista coletiva realizada no dia 14 de abril de 2012 e que, em razão da determinação judicial prossegue no processo de eleição para escolha dos membros dos Conselhos Tutelares – Gestão 2012/2015:

Nome	Inscrição	Apelido
VALÉRIA IZAIAS ROBERTO Santos, 16 de abril de 2012.	115	NEGA

EDMIR SANTOS NASCIMENTO
Coordenador Especial da Comissão Eleitoral

ATO Nº 028

A Comissão Especial Eleitoral, nomeada pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Santos, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 1759, de 03 de maio de 1999 decide excluir do processo de eleição para escolha dos membros dos Conselhos Tutelares – Gestão 2012/2015, os candidatos abaixo relacionados:

EXCLUSÃO PELA AUSÊNCIA NA ENTREVISTA

Nome	Inscrição	Apelido
Gloria Cristina Flores dos Santos	118	Glorinha

EXCLUSÃO PELA NÃO OBSERVÂNCIA AO HORÁRIO DA ENTREVISTA

Nome	Inscrição	Apelido
Antonio de Jesus Aires	201	Jesus
Talita Locatelli Carreira Santos, 16 de abril de 2012.	183	Talita Locatelli

EDMIR SANTOS NASCIMENTO
Coordenador Especial da Comissão Eleitoral

ATO Nº 029

A Comissão Especial Eleitoral, nomeada pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Santos, no uso das atribuições que lhe são conferidas na Lei Municipal nº 1759, de 03 de maio de 1999, faz saber que os inscritos abaixo relacionados:

Nome	Inscrição	Apelido
Débora Maestro Bouças Boero	103	Débora
Valéria Izaías Roberto	115	Nega
Michela Peres da Silva	171	
Juliana Silva Souza	180	Tia Jú

estão aptos a prosseguir no processo de eleição dos Conselheiros Tutelares do Município de Santos – Gestão 2012/2015, a fim de cumprir o disposto no artigo 1º da Resolução Normativa nº 170/2011 – CMDCA.

Para tanto, fica deliberado que os inscritos têm o prazo de 48 (quarenta e oito) horas, a contar da data da publicação deste, para a entrega dos documentos elencados no artigo 11 da Lei 1759/99, regulamentado pelo artigo 12 da Resolução Normativa nº 170/2011 – CMDCA.

Santos, 16 de abril de 2012.

EDMIR SANTOS NASCIMENTO
Coordenador da Comissão Especial Eleitoral

**COMPANHIA DE HABITAÇÃO DA BAIXADA SANTISTA
 CNPJ Nº 58.158.635/0001-00**
CONVOCAÇÃO

Convocamos os Acionistas da COHAB-Santista a participar de **ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**, a ser realizada em **25 de abril de 2012, às 10 horas**, em sua sede social, na Praça dos Andradas, 12, 5º andar, Centro, Santos, São Paulo, para deliberação da seguinte ordem do dia: A) Destituição e eleição de um dos membros do Conselho de Administração, representante da acionista Prefeitura Municipal de Santos; B) Destituição e eleição do presidente do Conselho de Administração. Santos, 17 de abril de 2012.

Eng. HELIO VIEIRA
Diretor-Presidente